

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 05 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 145, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Revogar a PORTARIA FUNARTE № 152, de 20 de maio de 2020, que designou servidor para exercer a atividade de supervisão geral dos contratos administrativos da Funarte.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Funarte º 152, de 20 de maio de 2020, publicada no DOU de 21 de maio de 2020, que designou o servidor Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, para exercer a atividade de supervisão geral dos contratos administrativos da Funarte.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

_

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/05/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **1549146** e o código CRC **43979433**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000764/2022-83

SEI nº 1549146